TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 840/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COSEM/SEMAP

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SEMAP)	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leonardo Andrade de Sousa	**MATRÍCULA:** 30990112
E-MAIL: semap@tre-ma.jus.br	**TELEFONE:** 98 2107 8968

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1. Preservar as instalações ocupadas pelos Fóruns Eleitorais dos municípios de Brejo e Coelho Neto em adequado estado de conservação e operação, assegurando sua plena funcionalidade. Tais imóveis, de propriedade do Tribunal, foram construídos há mais de dez anos e apresentam grau significativo de deterioração. Os serviços de manutenção predial atualmente executados mostram-se insuficientes, tornando necessária a realização de reforma para restabelecimento de seus sistemas essenciais, de modo a evitar prejuízos e interrupções na prestação dos serviços eleitorais.

1.2. Promover a adequação dos imóveis às normas vigentes de acessibilidade, garantindo condições adequadas de uso a todos os cidadãos.

1.3. A presente contratação está alinhada aos macrodesafios definidos no Plano Estratégico do TRE-MA para o período de 2021-2026, especialmente no que se refere ao aprimoramento da gestão institucional. Busca-se, assim, compatibilizar as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, assegurando que os recursos sejam direcionados a demandas prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

1.4. A contratação foi devidamente inserida no Sistema de Planejamento Anual de Contratações (PAC) de 2026 deste Tribunal e contemplada na respectiva proposta orçamentária para o exercício.

1.5. Há interdependência entre esta contratação e os contratos de manutenção predial (Contrato nº 04/2022 – SEI nº 0006820-03.2021.6.27.8000) e de manutenção de sistemas de climatização (Contrato nº 02/2021 – SEI nº 0013780-09.2020.6.27.8000). A execução do objeto e o pleno atendimento da necessidade administrativa demandarão o apoio das equipes técnicas vinculadas a esses contratos, tanto na adaptação de espaços provisórios para desocupação dos imóveis a serem reformados, quanto na desinstalação e reinstalação dos equipamentos de climatização.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo previsto para execução do objeto é de 3 (três) meses, contados a partir do início efetivo dos serviços ou da data limite para início dos serviços, o que ocorrer primeiro.

2.2. A data limite para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Previsão de fonte: Proposta Orçamentária Ordinária 2026.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
- Hailton Farias Pereira (SEMAP) – matrícula 30990570 - Leonardo Andrade de Sousa (SEMAP) - matrícula 30990112 - Rafael Silva Cruz (SEMAP) – matrícula 30991073	- 01 servidor da SELIC / COPAC

São Luís – MA, 06 de outubro de 2025.

Leonardo Andrade de Sousa – Mat. 30990112

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANDRADE DE SOUSA**, **Chefe de Seção**, em 06/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2583778** e o código CRC **D324D3C7**.

0009429-17.2025.6.27.8000	2583778v8